



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 51/61.

ASSUNTO: Deslocamento de rua projetada.

*Apresentado em 15/6/61
[Signature]*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos quatorze dias do mês de junho de 1961, face ao disposto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

Deslocar uma das projetadas ligações entre área-
do antigo prado e a rua Quintino Bocaiúva, traçado como pro-
longamento da Rua Fabrício Pilar, para novo local, próprio-
municipal, sobre o mesmo alinhamento da rua Quintino Bacai-
úva, segundo o prolongamento da Travessa Angustura, adotan-
do-se a solução constante da planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 14 de junho de 1961.

<u>Walter Betinger</u>	<u>Demétrio Ribeiro</u>
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>	
<u>Carlos da Faria</u>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 51/61.

ASSUNTO: Deslocamento de rua projetada.

J U S T I F I C A T I V A:

No traçado do Plano Diretor, está previsto o prolongamento da rua Fabrício Pilar, a partir da rua Quintino Bocaiúva até atingir a área do antigo Jockey Club. Planta anexa n.1.

A finalidade deste prolongamento assim como de outro projetado, é permitir a ligação entre a área do Jockey, à ser futuramente urbanizado e a Quintino Bocaiúva, importando menos a continuidade do prolongamento projetado que a ligação em sí.

Como o traçado atualmente em vigor, foi projetado sobre plantas antigas com cadastro desatualizado, não pode ser constatado que no local determinado para o prolongamento, já existiam dois pequenos edifícios para habitação coletiva, ocupando-o parcialmente.

Assim, dadas as condições existentes, a manutenção do traçado atual implicará na desapropriação ao menos em um dos dois imóveis referidos, visto a distância existente entre esses, 9,5 metros, não ser suficiente para o lançamento da rua, que exige o gabarito mínimo de 12 metros.

Por outro lado dispondo o município de imóvel de sua propriedade no prolongamento da Travessa Angustura, segundo o mesmo alinhamento da Quintino Bocaiúva, é proposto que a ligação projetada como prolongamento da rua Fabrício Pilar se faça através daquele imóvel, já então como prolongamento da Travessa Angustura.

Esta solução além de não onerar os cofres do município, em nada prejudicará traçado projetado. Planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 14 de junho de 1961.

Arqº Rodolpho S. Matte
Secretário-Executivo

Engº Walter Haetinger
Presidente do C.P.D.

PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

PLANTA Nº 1



PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO



PLANTA Nº 2